

Ord. Compra: 24468 Cód. Integr: Solicitação: 9223 Solic: CREDEQ | FARMACIA
Número PDC: Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 07/07/2021
Fornecedor: 37170 ATIVA COMERCIAL HOSP - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 04.274.988/0001-38 Insc Est.:
Endereço: HUMAITA Nr.: Compl.: RUA
Bairro: SANTA CRUZ DO JOSE JAC Cep: 14020680
Cidade: RIBEIRAO PRETO UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:

Comprador: CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEP QUIMICA
Endereço: AV COPACABANA Nº CNPJ: 02.812.043/0012-50
Cidade: GOIANIA Insc. Est.:
Bairro: Fone/Fax: 3952-5500 -
Responsável: COMPRADOR CREDEQ CEP: 74986260 UF: GO

Sr. Fornecedor: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

REALIZAR O PAGAMENTO DA SEGUINTE FORMA: AUSENTE DE CONDIÇÃO MAIS BENÉFICA, REALIZAR O PAGAMENTO COM 21 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MEDIANTE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELA ÁREA RESPONSÁVEL VIA DEPÓSITO BANCÁRIO;

COMUNICAR À CONTRATADA, CASO O PRODUTO/SERVIÇO ESTEJA EM DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA;

AVALIAR O FORNECEDOR E TRATAR AS NÃO CONFORMIDADES, CONFORME ROTINA INTERNA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

ENTREGAR O PRODUTO/SERVIÇO DE ACORDO COM A QUANTIDADE, PREÇO, UNIDADE DE MEDIDA, MARCA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ORDEM DE COMPRA, NO PRAZO ESTABELECIDO. NA OCORRÊNCIA DE REJEIÇÃO DA NF, POR DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA, O PRAZO DE PAGAMENTO ESTIPULADO ACIMA, PASSARÁ A SER CONTADO, A PARTIR DA DATA DA SUA REAPRESENTAÇÃO;

ENTREGAR O PRODUTO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 14:00 ÀS 17:00H; NO LOCAL ESTABELECIDO;

INFORMAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS, O NÚMERO DA ORDEM DE COMPRAS E O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014 - SES/GO;

INFORMAR NA NOTA FISCAL A DATA PARA PAGAMENTO, CONSIDERANDO 21 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E OS DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO;

PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, PROVIDENCIANDO A IMEDIATA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES;

O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO CONTRATANTE O DIREITO DE CANCELAR UNILATERALMENTE A ORDEM DE COMPRAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS NA CARTA COTAÇÃO, INCLUSIVE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM A AGIR POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 1 (UM) ANO.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 9 Desc. Condição de Pgto.: 60 DIAS
Período p/ Entrega: 08/07/2021 à 09/07/2021 Moeda: R\$ - REAL
% Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00

Produto	Fabricante	Qt. Cons.	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
29959 - CLORPROMAZINA COMP 25MG (M) Detalhamento:				COMPRIMI DO	4.000,0000	0,2500	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00
31325 - HALOPERIDOL 1 MG (M)				COMPRIMI DO	200,0000	0,1546	0,0000	0,00	0,0000	30,92

Produto	Fabricante	Qt. Cons.	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
Detalhamento:										
23713 - QUETIAPINA COMP 25MG (M)				COMPRIMI DO	2.500,0000	0,4300	0,0000	0,00	0,0000	1.075,00
Detalhamento:										
17936 - CETOCONAZOL CREME TB 30G				TB 30 GRAMA	100,0000	4,6900	0,0000	0,00	0,0000	469,00
Detalhamento:										

Total dos Produtos(+): 2.574,92
 Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota: 0,00
 Valor Total do Imposto: 0,00
 Valor dos Descontos(-): 0,00
 Valor Outros (+): 0,00
 Valor Total (=): 2.574,92

COMPRADOR (A)	GERENCIA ADM/FIN	SUPREINTENDENTE EXECUTIVA	PRESIDENCIA
Data	Data 07/07/2021	Data 12/07/2021	Data

Luiz substituição
Rildo Clemente Severino
 Gerente Financeiro
 CREDEQ

Luiz Maria de Sousa Reis
 SUPERINTENDENTE EXECUTIVA
 CREDEQ